



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PETIC

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA TIC

2017 - 2020



Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Osmar José Serraglio

Secretário Executivo

José Levi Mello do Amaral Júnior

Equipe Responsável pela Elaboração do PDTIC/PETIC

(Portaria nº 1.258, de 9 de setembro de 2016)

Joelzo Francisco da Silva - Coordenador

Carlos Alberto Jácome Menezes

Joédes Cardoso da Silva

Sheila Maria Aguiar de Araújo

Eric Fábio de Aguiar Germano

Rommel Costa Moura

Washington Leonardo Guanaes Bonini

Colaboradores

Carlos Eduardo Serafim Baby

Marcos Fernandes Albuquerque Lima

Fernando Cesar Campos Andrade

Thiago de Aquino Lima

Bruno Alves de Lima

Simão Pedro Miranda de Sousa

Maiara Borges Monteiro

Responsáveis pela Aprovação do PDTIC/PETIC

Secretário Executivo

José Levi Mello do Amaral Júnior

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CTI

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, Brasília, DF.

CEP: 70064-900

www.justica.gov.br

Histórico de versões deste documento

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
04/10/2016	0.1	Elaboração da minuta de base	Carlos e Sheila
31/10/2016	0.2	Criação da WIKI	Rommel
30/03/2017	0.7	Início da revisão da minuta	Carlos, Sheila e Joédes
31/03/2017	0.8	Fim da revisão da minuta	Carlos, Sheila e Joédes
31/03/2017	0.9	Entrega da Minuta final	Joédes, Carlos e Sheila
14/06/2017	1.0	Publicação do PETIC	

SUMÁRIO

1. Planejamento Estratégico	5
2. Metodologia e Modelos de Referência.....	6
3. Princípios e Diretrizes.....	7
4. Missão, Visão e Valores	8
5. Análise SWOT	10
6. Mapa Estratégico	15
7. Objetivos e Indicadores Estratégicos	16
8. Alinhamento dos Objetivos Estratégicos da TIC com os do MJSP	23
9. Documentos de Referência	26
10. Consideração Final	29

1. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do MJSP é um instrumento de gestão que traça a direção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, define a estratégia, visa promover a melhoria contínua da governança e gestão de TIC, assim como busca garantia de sustentação da infraestrutura tecnológica para a consecução dos seus objetivos de maneira a consolidar a importância estratégica da área e garantir a agregação de valor às áreas de negócio da instituição.

Este documento descreve o PETIC 2017-2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, elaborado de acordo com a metodologia desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP.

O PETIC juntamente com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC são os instrumentos de alinhamento com a estratégia da área de TIC com a estratégia da instituição, a qual está materializada em seu Planejamento Estratégico Institucional - PEI.

2. Metodologia e Modelos de Referência

A elaboração deste documento foi norteada pelos objetivos estratégicos institucionais do MJSP, os normativos pertinentes, as melhores práticas preconizadas pelo COBIT 5.0, os objetivos da EGD, a análise SWOT, bem como as diversas recomendações dos órgãos de controle.

A PORTARIA Nº 68, DE 7 DE MARÇO DE 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão aprovou a Estratégia de Governança Digital - EGD da Administração Pública Federal para o período 2016-2019. O objetivo da EGD é orientar e integrar as iniciativas relativas à governança digital na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.

A SWOT é uma ferramenta utilizada para examinar uma organização sob o ponto de vista dos fatores que afetam seu funcionamento. O termo SWOT é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização. A análise SWOT permite que a organização possa atuar nos Pontos Fracos para eliminá-los bem como na observação das Ameaças para a elaboração de ações que possam mitigá-las. Para cumprir tais objetivos deve-se lançar mão, dentre outros, das Forças e Oportunidades.

O COBIT 5.0 fornece um modelo abrangente que auxilia as organizações a atingirem seus objetivos de governança e gestão de TIC. Em termos simples, ajuda a organização a criar valor por meio da TIC mantendo o equilíbrio entre a realização de benefícios e a otimização dos níveis de risco e de utilização de recursos. A estrutura do COBIT 5.0 baseia-se na premissa de que as necessidades das partes interessadas precisam ser transformadas em estratégia executável pela organização.

Seguindo estas orientações, foi elaborado o Mapa Estratégico da TIC do MJSP estabelecendo os objetivos de TIC, os indicadores e as metas associadas. Desta forma, alinhando-se aos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional - PEI.

3. Princípios e Diretrizes

Princípios

A governança, a gestão e o uso de TIC no âmbito do MJSP orientam-se pelas boas práticas preconizadas por normas e modelos de referência do SISP e pelos seguintes princípios:

- I. Foco e resultado orientado ao Governo e Sociedade;
- II. Direcionamento e garantia de Governança, Riscos e Conformidades;
- III. Reuso, uso sob demanda, compra e desenvolvimento;
- IV. Inovação e transformação de serviços digitais;
- V. Dados como Ativo Estratégico;
- VI. Entrega contínua e segura;
- VII. Valorização do capital humano.

Diretrizes

A governança, a gestão e o uso de TIC no âmbito do MJSP orientam-se pelas seguintes diretrizes:

- I. Alinhar de modo constante os planos e ações de TIC às estratégias e às necessidades institucionais;
- II. Utilizar os modelos e melhores práticas de maneira sistemática na execução dos processos de trabalho e entrega de serviços da área de TIC, a exemplo do desenvolvimento de sistemas e de gerenciamento de projetos;
- III. Preservar dos direitos de propriedade intelectual do MJSP sobre códigos, documentos e outros elementos integrantes de soluções que sejam desenvolvidas especificamente para a instituição, com recursos próprios ou de terceiros.

4. Missão, Visão e Valores

Missão

A missão é o propósito amplo e duradouro que individualiza e distingue a razão de ser da unidade, definindo elementos essenciais para a sua identidade institucional. Desta forma, a Missão da CGTI do MJSP é a seguinte:

“Propor, implementar políticas e métodos, gerir recursos de TIC e do conhecimento de forma a contribuir com os resultados do Ministério da Justiça e Segurança Pública em prol da sociedade.”

Para atender a sua Missão, a CGTI deverá empreender continuamente ações efetivas nas melhorias dos seus processos internos buscando um nível de excelência. As soluções de TIC devem atender aos objetivos definidos, a utilização e alocação otimizada de recursos e objetivar impacto positivo perceptível com a sua implementação.

Visão

A visão refere-se à imagem do futuro desejado pela organização em um dado horizonte de tempo, geralmente de longo prazo: conjunto compartilhado de intenções estratégicas, desafiantes, porém plausíveis, relativas ao futuro. Desta forma, a Visão da CGTI do MJSP é a seguinte:

“Tornar-se parte indissociável da área de negócio e indispensável ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais, na implementação das políticas e programas do MJSP.”

Na Visão de Futuro e Missão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI - MJSP, verifica-se a importância da necessidade do alinhamento das atividades de tecnologia da informação (TIC) com o negócio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e por consequência com a execução das políticas públicas relacionadas ao ministério e oferecidas à sociedade.

Valores

Os Valores são ideias fundamentais em torno dos quais a organização foi construída. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na organização e contribui para a unidade e a coerência do trabalho. Essas palavras e seus significados, devem se refletir em cada ato, pois representam os valores que regem a conduta dos gestores e servidores da área de TIC do Ministério da Justiça e Segurança pública.

- **Ética** - conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade; pedra angular de sustentação das ações desenvolvidas no processo de implementação do planejamento estratégico de TIC.

- **Valorização das Pessoas** – as organizações não existem sem as pessoas. A valorização das pessoas é um valor fundamental no processo de transformação e de mudança que se deseja alcançar, pois é com elas que todo o processo de transformação acontece.
- **Comprometimento** – é um valor que cristaliza o vínculo organizacional dos servidores com o processo de transformação, um esforço considerável em prol da organização, sendo este afetado pela natureza da mudança.
- **Transparência** - praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições.
- **Cooperação** - atuar por meio de um relacionamento de interdependência e confiança entre pessoas e organizações com diferentes potencialidades com vistas do alcance de objetivo comum.
- **Efetividade** – realizar de maneira eficiente e eficaz, buscar sempre fazer a coisa certa, da forma certa e no prazo estimado.
- **Inovação** – buscar soluções inovadoras para o cumprimento da missão institucional;
- **Profissionalismo** - realizar as atividades com seriedade e responsabilidade, aplicando técnicas e melhores práticas, deixando o demandante ciente e com controle das etapas, resultados e eventuais desvios que venham ocorrer.

5. Análise SWOT

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
a) Interesse e autonomia dos profissionais de TIC em inovação e melhoria de processos;	a) Mecanismo de governança para tomada de decisões não estão estabelecidos e divulgados: Princípios de TIC, Arquitetura de TIC, Aplicações de Negócio, Investimentos de TIC e Dados;
b) Equipes de TIC e das terceirizadas abertas à mudanças de processos e práticas;	b) Inexistência de Arquitetura Corporativa: arquitetura de negócios, arquitetura de tecnologia, arquitetura de aplicações, arquitetura de dados e arquitetura de segurança;
c) Comprometimento dos servidores e terceirizadas para correção de falhas (workaround) e recuperação de serviços;	c) Inexistência e/ou baixa capacidade em Governança e Gestão de Riscos para lidar com os diversos cenários de TIC: portfólio, tomada de decisão, expertise e conhecimento em TIC, operações, informação, arquitetura, infraestrutura, software, TICs isoladas, fornecedores, conformidades, destruição, malware, ataques cibernéticos, ambiente, continuidade e inovação;
d) Profissionais com engajamento para execução de projetos complexos, alto risco e com novas tecnologias;	d) Princípios de TIC não estão estabelecidos e definidos;
e) Projetos de grande relevância para as áreas finalísticas e sociedade, trazendo satisfação pessoal;	e) Baixa capacidade em gestão de TIC: gestão de portfólio de projetos, gestão de mudanças, comunicação, conhecimento, ativos/licenças, capacidades/demanda, continuidade de negócio, segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas;

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
f) Percepção das áreas de negócio da busca da TIC em melhor entrega de serviços;	f) Portfólio de Projetos e aplicações desatualizados;
g) Busca contínua da Infraestrutura para uma melhor reestruturação;	g) Falta de contratos e profissionais dedicados para execução de gestão de dados: arquitetura, análise e modelagem de dados, segurança de dados, dados mestre, ferramentas de apoio à decisões estratégicas (BI/DW), conteúdo e documentos, meta dados e qualidade de dados;
h) Ferramentas de automação de escritório e gestão de serviços de TIC;	h) Estrutura organizacional inadequada, com base no acórdão do TCU 1163/2008, 1019/2014;
i) Cargos de chefia ocupados por servidores efetivos;	i) Inatividade do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e Comitê de Tecnologia da Informação (CTI);
j) Andamento da reestruturação da CGTI;	j) Falta de otimização de contratos, recursos de soluções de tecnologia e aplicações;
k) Possibilidade de realização de hackatons com novas ideias e modelos para resolver desafios;	k) Infraestrutura física pouco estruturada, com baixa padronização de HW e SW;
l) Melhoria de processos para adequação na absorção de novos sistemas externos.	l) Capacidade insuficiente de pessoas e competências específicas para atendimento da demanda e serviços;
	m) Falta de gestão, compartilhamento e retenção de conhecimento;

Ambiente Interno	
Forças	Fraquezas
	n) Retenção de conhecimento de processos críticos da equipe de fornecedores;
	o) Contratos em andamento com deficiência em definição clara de escopo, responsabilidades e critérios objetivos para medição dos serviços;
	p) Falta de alinhamento e apoio da alta administração;
	q) Alta rotativa de servidores;
	r) Falta de recursos financeiros para os projetos estratégicos de TIC.

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
a) Lançamento do FACIN (Framework de Arquitetura Corporativa para Interoperabilidade no Apoio à Governança);	a) Ataques cibernéticos contra a infraestrutura e sistemas de informação;
b) Disponibilização de soluções pelo portal do Software Público Brasileiro;	b) Corte de orçamento.
c) Verba para seminários e treinamentos;	c) Interferência da política externa que impacta nas decisões estratégicas e operacionais internas.
d) Disponibilidade de cursos externos e de escopo abrangente para atendimento	

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
às principais demandas para entrega de serviços da TIC;	
e) Normativos, acórdãos e solicitações de auditoria;	
f) Princípios, temas, objetivos e iniciativas estratégicas da EGD (Estratégia de Governança Digital) orientados a informação e digitalização de serviços;	
g) Tendências e solidez de tecnologias disruptivas: computação em nuvem (cloud), big data, analytics, cloud, api management, IoT, análises preditivas, prevenção de perda de dados (DLP), qualidade de dados, máquina de aprendizado (machine learning), inteligência artificial, omni channel (multicanal), etc;	
h) Parcerias com SISP, Governo Aberto - (OGP) e integrante do Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA), além de outros ministérios;	
i) Reuniões mensais com CGTI's (MP);	
j) Consultoria especializada em gestão de TIC oferecida pela STI/MP;	
k) Parcerias com a ENAP e Universidades federais para execução de atividades relacionadas à inovação;	

Ambiente Externo	
Oportunidades	Ameaças
l) Projetos de cooperação técnica internacional (PRODOC) em diversas secretarias;	
m) Órgão integrante da TI Controle;	
n) Órgão participante do Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI).	

6. Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico apresenta a correlação de causa e efeito entre os objetivos estratégicos organizacionais, permitindo a inferência sobre a cadeia de valor que levará ao alcance da visão da organização.

Os objetivos estratégicos de TI do MJSP estão organizados horizontalmente em três perspectivas, adaptadas do modelo do PEI, sendo elas:

- **RESULTADOS:** indica os resultados tangíveis da estratégia, que geram impacto para a sociedade por meio das áreas finalísticas do MJSP;
- **HABILITADORES:** indica os objetivos relacionados às ações internas e de apoio direto ao alcance da visão;
- **FUNDAMENTOS:** indica os objetivos relacionados à qualificação dos recursos humanos, utilização eficaz dos recursos orçamentários e dimensionamento tecnológico.



7. Objetivos e Indicadores Estratégicos

Objetivos Estratégicos de TIC

Perspectiva: Resultados

OETIC01 - Buscar a melhoria da satisfação no atendimento aos usuários em relação aos serviços prestados pela TIC.

Descrição: Promover ações para a melhoria da qualidade e da percepção dos usuários em relação aos atendimentos prestados pela área de TIC, implementando controles e melhores práticas de gerenciamento de serviços, capacitando e qualificando as equipes de atendimento.

OETIC02 – Facilitar a expansão e aprimoramento do fornecimento de serviços digitais.

Descrição – Facilitar a expansão da oferta de serviços públicos disponibilizados por meios digitais (e-serviços) através de processos e tecnologias com vistas a atender as necessidades da sociedade.

OETIC03 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e publicidade.

Descrição: Ampliar o uso de TIC para fornecer ao cidadão, de forma mais clara e simples, informações confiáveis, tempestivas e atualizadas da aplicação dos recursos públicos, dos produtos, serviços gerados ou realidade transformada.

OETIC04 – Favorecer a ampliação da participação da Sociedade por meio da TIC.

Descrição: Aprimorar continuamente a interação entre governo e sociedade por meio das mídias digitais, sociais e outras tecnologias, considerando, em todos os instrumentos utilizados, a acessibilidade para todas as pessoas, independentemente das suas capacidades físico-motoras, perceptivas, culturais e sociais.

Perspectiva: Habilitadores

OETIC05 - Aprimorar a prestação de serviços de TIC em consonância com os requisitos de negócio.

Descrição: Assegurar que os serviços de TIC sejam prestados em conformidade com as necessidades de negócio do cliente.

OETIC06 – Aperfeiçoar a gestão da Segurança da Informação e Comunicação.

Descrição: Aprimorar as políticas e normas de segurança da informação, de forma a identificar e controlar os riscos, adotando práticas que garantam a efetividade dos princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação no âmbito do MJSP.

OETIC07 – Promover a Gestão do Conhecimento.

Descrição: Promover o melhor compartilhamento e comunicação dos recursos informacionais e de conhecimentos existentes no MJSP para o alcance dos objetivos organizacionais.

OETIC08 – Aperfeiçoar a qualidade da Governança de TIC.

Descrição: Visa aprimorar os aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos para direcionamento de ações estratégicas, fiscalização da gestão de TIC e acompanhamento dos resultados da TIC relacionados aos objetivos e as estratégias do MJSP.

Perspectiva: Fundamentos

OETIC09 – Valorizar e desenvolver o quadro de pessoal da TIC.

Descrição: Oferecer programas de treinamento, capacitação técnica e gerencial aos servidores, promovendo o desenvolvimento e o aprimoramento profissional, visando acompanhar a evolução das atividades da TIC.

OETIC10 - Gerir e executar os recursos orçamentários de TIC alinhados ao planejamento estratégico institucional.

Descrição: Estabelecer e manter o gerenciamento sobre os investimentos em TIC, por meio de um processo formal de definição orçamentária, permitindo a execução eficiente dos recursos orçamentários.

OETIC11 - Buscar a contínua atualização das tecnologias utilizadas.

Descrição: Manter os recursos de infraestrutura atualizados e baseados em plataformas e tecnologias contemporâneas, de modo a assegurar a continuidade nos serviços de TIC, evitando o sucateamento de equipamentos críticos e a estagnação tecnológica.

OETIC12 – Aperfeiçoar a qualidade da Gestão de TIC.

Descrição: Buscar o aperfeiçoamento contínuo dos processos (planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento) das atividades de TIC em consonância com a direção definida pelas estruturas de governança a fim de atingir os objetivos e as estratégias do MJSP.

Indicadores Estratégicos de TIC

IETIC01 – Percentual de satisfação dos usuários com relação à área de TIC

O que mede: A satisfação do usuário da TIC no período de 1 ano.

Como mede: ((Quantidade de respostas às questões da pesquisa classificadas como 3 ou 4) / total de respostas) * 100.

Níveis de classificação das respostas da pesquisa:

4 - Muito satisfeito

3 - Satisfeito

2 - Insatisfeito

1 - Muito insatisfeito

Quem mede: CGTI. Deverá ser elaborado formulário eletrônico anual para ser enviado aos servidores para avaliação da área de TIC.

Quando mede: anual

Meta 2017: > 50%

Meta 2018: > 65%

Meta 2019: > 80%

Meta 2020: > 85%

IETIC02 – Percentual de implementações concluídas em serviços públicos digitais conforme demandado

O que mede: As implementações concluídas em serviços públicos digitais demandados pelas áreas.

Como mede: (Quantidade de implementações concluídas em serviços públicos digitais / quantidade de implementações demandadas em serviços públicos digitais, pela área finalística) * 100.

Quem mede: CGTI. Através da homologação dos serviços demandados pelos usuários de TIC.

Quando mede: semestral

Meta 2017: 50%

Meta 2018: 80%

Meta 2019: 90%

Meta 2020: 95%

IETIC03 - Índice de disponibilização e uso de dados abertos para o cidadão

O que mede: O nível de maturidade conforme descrito abaixo:

Nível 0 – o órgão não tem Plano de Dados Abertos e tem poucos dados publicados ou nenhum, e ainda, caso publique dados, não há ou não participa do processo de catalogação no portal brasileiro de dados abertos.

Nível 1 – o órgão iniciou o processo de elaboração de Plano de Dados Abertos e tem alguns dados publicados e catalogados no portal brasileiro de dados abertos, tendo participado ativamente do processo de catalogação. Fornece os metadados obrigatórios, incluindo e-mail de contato para que os utilizadores dos dados possam tirar dúvidas sobre os mesmos.

Nível 2 - o órgão tem Plano de Dados Abertos vigente e libera dados de acordo com o processo organizacional definido. O conhecimento e a compreensão sobre dados abertos permeiam todos os níveis da organização. A publicação dos dados das áreas temáticas mais solicitadas pelo SIC e por outros canais de comunicação com a sociedade civil é compromisso no PDA com escopo e datas definidas. Promove o engajamento da sociedade civil com os dados publicados por meio de concursos, eventos e/ou hackathons.

Nível 3 - o órgão tem Plano de Dados Abertos vigente e está em dia com os compromissos e metas estabelecidos no mesmo. Todos os dados já publicados são mantidos atualizados de acordo com a periodicidade estipulada no PDA. O órgão promove ações de capacitação para seus servidores nas competências necessárias aos projetos de dados abertos. Os eventuais problemas detectados nos dados disponibilizados e comunicados pelos cidadãos são prontamente corrigidos. O órgão define estratégias para manter um investimento contínuo nos dados (abertura, utilização e uso).

Como mede: Avaliação do Nível de maturidade.

Quem mede: CGTI.

Quando mede: anual

Meta 2017: Nível 1

Meta 2018: Nível 2

Meta 2019: Nível 3

IETIC04 – Percentual de implementações concluídas voltadas à disponibilização de canais de interação direta com a sociedade conforme demandado

O que mede: As implementações dos serviços entregues de acordo com as demandas voltadas à disponibilização de canais de interação entre as unidades organizacionais do MJSP com a sociedade.

Como mede: (Quantidade de implementações concluídas voltadas a disponibilização de canais de interação direta com a sociedade / quantidade de implementações voltadas a disponibilização de canais de interação direta com a sociedade demandadas pelas áreas) * 100.

Quem mede: CGTI. Através da homologação dos serviços demandados pelos usuários de TIC.

Quando mede: anual

Meta 2017: 50%

Meta 2018: 80%

Meta 2019: 90%

Meta 2020: 95%

IETIC05 – Percentual de disponibilidade de serviços de TIC

O que mede: O tempo que os serviços oferecidos estão disponíveis aos usuários.

Como mede: (tempo de disponibilidade de serviços de TIC / tempo total do período) * 100

Considera apenas o tempo de disponibilidade dos servidores de aplicação, banco de dados e portal internet.

Quem mede: CGTI

Quando mede: mensal

Meta 2017: 96%

Meta 2018: 97%

Meta 2019: 98%

Meta 2020: 99%

IETIC06 - Percentual de soluções críticas de TIC com riscos mapeados, tratados e monitorados

O que mede: Quantidade de soluções críticas de TIC com riscos mapeados, tratados e monitorados. São consideradas soluções críticas os serviços de e-mail, SEI, o acesso ao portal mj.gov.br, a rede local e o acesso a internet.

Como mede: (soluções consideradas críticas com os riscos mapeados / total de soluções críticas) * 100.

Quem mede: CGTI

Quando mede: anual

Meta 2017: 40%

Meta 2018: 60%

Meta 2019: 80%

Meta 2020: 100%

IETIC07 – Percentual de Processos Avaliados, com base no Cobit 5, por meio da aplicação do PAM (Process Assessment Model)

O que mede: o percentual de capacidade dos processos de gestão de TIC com base nos processos definidos no Cobit 5.

Como mede: (Número de Processos de gestão de TIC avaliados por meio da aplicação do PAM / Total de processos de gestão definidos no Cobit 5) * 100

Quem mede: CGTI.

Quando mede: anualmente

Meta 2017: 10%

IETIC08 – Nível de capacidade de processos de TIC

O que mede: O nível de capacidade de processos de TIC com base no Cobit 5.

Como mede: Avaliação do nível de capacidade de processos por meio da aplicação do PAM (Process Assessment Model).

Quem mede: CGTI

Quando mede: anual

Meta 2017: 2 processos no nível gerenciado

Meta 2018: 4 processos no nível gerenciado

Meta 2019: 6 processos no nível gerenciado e 1 Estabelecido

Meta 2020: 8 processos no nível gerenciado e 2 Estabelecido e 1 previsível.

IETIC09 - Percentual de servidores de TIC capacitados

O que mede: Quantidade de servidores de TIC capacitados conforme Plano de Capacitação de TIC.

Como mede: $(\text{Total de servidores de TIC capacitados} / \text{total de servidores de TIC}) * 100$.

Quem mede: CGTI

Quando mede: anual

Meta 2017: 25%

IETIC10 - Percentual de aderência da execução do orçamento de TIC para projetos/iniciativas previstas no PDTIC

O que mede: Execução orçamentária da TIC.

Como mede: $(\text{Valor da despesa empenhada prevista no PDTIC} / \text{orçamento aprovado}) * 100$.

Quem mede: CGTI

Quando mede: anual

Meta 2017: Garantir que 70% do orçamento disponibilizado para TIC seja executado conforme o planejado.

IETIC11 - Percentual de ativos de hardware dentro da garantia

O que mede: Quantidade de equipamentos de TIC em garantia.

Como mede: $(\text{Quantidade de equipamentos dentro do prazo de garantia} / \text{total de equipamentos dentro da garantia}) * 100$.

Quem mede: CGTI

Quando mede: anual

Meta 2017: 10%

Meta 2018: 20%

Meta 2019: 50%

Meta 2020: 75%

8. Alinhamento dos Objetivos Estratégicos da TIC com os do MJSP

Objetivo PEI	Associação do PEI x PETIC
Reduzir homicídios	OETIC02/OETIC03/OETIC04
Reduzir a violência no trânsito das rodovias federais	OETIC02/OETIC03/OETIC04
Fortalecer o enfrentamento a criminalidade com foco em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira	OETIC02/OETIC03/OETIC04
Promover o acesso à Justiça e proteger os direitos do cidadão	OETIC02/OETIC03/OETIC04
Ampliar ações de participação social e de comunicação com a sociedade	OETIC03/OETIC04
Aprimorar e integrar a gestão e a governança institucional	OETIC03
Aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública	OETIC03
Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social	OETIC02/OETIC03/OETIC04
Promover a gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas.	OETIC03/OETIC04
Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor.	OETIC02/OETIC03/OETIC04
Viabilizar a visão sistêmica da política nacional indigenista	OETIC03
Aprimorar mecanismos da produção e disseminação do conhecimento e da gestão e preservação da memória nacional	OETIC02/OETIC03/OETIC04

Objetivo PEI	Associação do PEI x PETIC
Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TI	OETIC01/OETIC03/OETIC04
Promover eficiência e eficácia dos instrumentos de parceria em apoio à execução de políticas públicas	OETIC03/OETIC04
Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores	OETIC09
Aprimorar a gestão da logística e a infraestrutura interna	OETIC11
Aperfeiçoar o diálogo intersetorial nos temas afetos ao Ministério da Justiça e Segurança Pública	OETIC03

Objetivos Estratégicos de TIC

OETIC01 - Buscar a melhoria da satisfação no atendimento aos usuários em relação aos serviços prestados pela TIC.

OETIC02 - Facilitar a expansão e aprimoramento do fornecimento de serviços digitais.

OETIC03 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e publicidade.

OETIC04 - Favorecer a ampliação da participação da Sociedade por meio da TIC.

OETIC05 - Aprimorar a prestação de serviços de TIC em consonância com os requisitos de negócio.

OETIC06 - Aperfeiçoar a gestão da segurança da informação e Comunicação.

OETIC07 - Promover a Gestão do Conhecimento.

OETIC08 - Aperfeiçoar a qualidade da Governança de TIC.

OETIC09 - Valorizar e desenvolver o quadro de pessoal da TIC.

OETIC10 - Gerir e executar os recursos orçamentários de TIC, alinhados ao planejamento estratégico institucional.

Objetivos Estratégicos de TIC
OETIC11 - Buscar a contínua atualização das tecnologias utilizadas.
OETIC12 - Aperfeiçoar a qualidade da Gestão de TIC.

9. Documentos de Referência

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 1988	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967	Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.
DECRETO Nº 2.271, de 07 de julho de 1997	Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.
DECRETO Nº 8.135, de 04 de novembro de 2013	<p>Art. 1º As comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão ser realizadas por redes de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação fornecidos por órgãos ou entidades da administração pública federal, incluindo empresas públicas e sociedades de economia mista da União e suas subsidiárias.</p> <p>Art. 2º Com vistas à preservação da segurança nacional, fica dispensada a licitação para a contratação de órgãos ou entidades da administração pública federal, incluindo empresas públicas e sociedades</p>

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
	de economia mista da União e suas subsidiárias, para atendimento ao disposto no art. 1º.
DECRETO Nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
PORTARIA SLTI/MP Nº 92, de 24 de dezembro de 2014	Institui a arquitetura ePING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), que define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico.
PORTARIA Nº 68, de 7 de março de 2016	Aprova a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019 e atribui à Secretaria de Tecnologia da Informação a competência que especifica.
INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 1, de 13 de junho de 2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN Nº 04, de 11 de setembro de 2014 – SLTI/MP	Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.
ACÓRDÃO 1.558, de 15 de outubro de 2003 -PLENÁRIO TCU	Auditoria de conformidade realizada com o objetivo de avaliar a legalidade e a

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
	oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática.
ACÓRDÃO 1.603, de 15 de dezembro de 2008 – PLENÁRIO TCU	Apresenta a situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal, indicando, por exemplo, ausência de Planejamento Estratégico Institucional.
ACÓRDÃO 2.308, 31 de agosto de 2011 – PLENÁRIO TCU	Orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido.
ACÓRDÃO 2.613, de 28 de setembro de 2011 – PLENÁRIO TCU	Este Acórdão trata de determinações e recomendações ao MP relacionadas ao aprimoramento da Governança de TI.
CONTROL OBJECTIVES FOR INFORMATION AND RELATED TECHNOLOGY (COBIT® 5)	PO1 – Definir um Plano Estratégico de TI PO1.2 – Alinhamento entre TI e Negócio PO1.4 – Plano Estratégico de TI
GUIA DE PDTIC DO SISP VERSÃO 2.0	GUIA DE PDTIC DO SISP VERSÃO 2.0
INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY (ITIL V3)	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação.

10. Consideração Final

Uma vez concebido e formalizado, o PETIC 2017 - 2020 deverá se constituir em um importante instrumento de gestão e norteador das decisões estratégicas da TIC. Especial importância deve ser dada ao monitoramento periódico do PETIC a fim de que, por meio do acompanhamento dos indicadores, seja possível visualizar a evolução do cumprimento das metas estabelecidas neste documento.

O Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, instituiu a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta norma estabelece que as instituições deverão manter um Comitê de Governança Digital, ou estrutura equivalente, para deliberar sobre os assuntos relativos à Governança Digital, dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos de TIC para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TIC. Esta equipe sugere a instituição do Comitê de Governança Digital no MJSP para cumprir o estabelecido neste decreto.

A portaria nº 3.529, de 3 de dezembro de 2013 redefiniu as atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CTI no âmbito do MJSP. No entanto, este grupo não tem se reunido conforme previsto no regimento interno. Sugerimos revisão das atribuições do CTI em conformidade com as atribuições do CGD e o restabelecimento das atividades. Podendo ainda os representantes do CTI divulgarem as ações da governança em suas áreas de competência.

É importante criar na estrutura organizacional da TIC do MJSP equipe de governança com o objetivo de atuar nas ações de gestão da CGTI para aumentar o nível de maturidade do órgão.